



# **CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA**

**Coleta de Assinaturas para  
Projeto de Lei de Iniciativa Popular**

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

### **Coleta de Assinaturas para Projeto de Lei de Iniciativa Popular**

A lei da reforma Trabalhista aprovada pelo governo Temer passa a valer a partir do dia 11 de novembro de 2017. Além disso, a Lei que permite a Terceirização ilimitada já entrou em vigor. Temer está promovendo um desmonte nos direitos trabalhistas, tirando direitos conquistados ao longo de décadas.

#### **O QUE FAZER?**

Realizar uma Campanha Nacional de Coleta de Assinaturas para um Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP).

Recolher mais de 1,3 milhão de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro, de todas as regiões) para podermos protocolar na Câmara Federal um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que anule (revogue) a lei da Reforma Trabalhista.

#### **É POSSÍVEL?**

Sim. No Brasil, já foram revogadas 11 (onze) leis por meio de Projetos de Lei de Iniciativa Popular. A Constituição Federal permite que a sociedade apresente um projeto de lei à Câmara dos Deputados, desde que a proposta seja assinada por um número mínimo de cidadãos distribuídos por pelo menos cinco Estados brasileiros.

## **O QUE ACONTECE?**

Com o número suficiente de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro, de todas as regiões), o projeto é protocolizado na Câmara Federal e segue a mesma trajetória de qualquer outro projeto no Congresso Nacional, ou seja, passa pelas votações dos deputados e dos senadores.

## **COMO FAZER?**

Qualquer pessoa física ou jurídica, Sindicatos, entidades (movimentos sociais, associações, coletivos etc.) pode se somar a esta ação, seja assinando o formulário de apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular ou criando seu próprio comitê ([Clique aqui e cadastre seu comitê](#)).

Os formulários preenchidos deverão ser entregues na CUT de seu respectivo estado ([clique aqui para consultar os endereços](#)) até o dia 08 de novembro de 2017.

## **METAS**

Cada Sindicato deverá recolher no mínimo 50% de assinaturas do total de filiados. Exemplo: se o sindicato têm 50 mil filiados, sua meta é recolher 25 mil assinaturas.

## **PERÍODO**

Dia 8 de novembro de 2017 é o prazo máximo para a coleta de assinaturas e de entrega dos formulários preenchidos (entrega na CUT estadual: <https://cut.org.br/conteudo/cut-nos-estados/>).

## **COMO MONTAR COMITÊS**

Para formar seu comitê, basta entrar no site [anulareforma.cut.org.br](http://anulareforma.cut.org.br) e se cadastrar. No mesmo site, é possível baixar os materiais da campanha, listados abaixo:

- Formulário padronizado;
- Orientações;
- Projeto de Lei;
- Materiais de divulgação

\*Os materiais também podem ser baixados no site da CUT: [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br).

## **ENTREGA DE ASSINATURAS**

Os formulários já preenchidos deverão ser reunidos, tabulados e entregues na CUT Estadual até o dia 8 de novembro de 2017;

No dia 9 de novembro, a CUT irá a Brasília em uma grande Caravana Nacional composta pela Nacional, Estaduais, Ramos e Sindicatos, para protocolar na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei de Iniciativa Popular pela Anulação da Reforma Trabalhista, juntamente com as assinaturas recolhidas por todo o país em apoio ao projeto.

## **PRESSÃO TOTAL AOS PARLAMENTARES NAS REDES E NAS RUAS**

Usar e divulgar o site “NA PRESSÃO” - uma ferramenta que permite pressionar parlamentares, juízes, ministros ou qualquer outra auto-

ridade ou representante do povo, por meio de envio de e-mail, mensagens nas redes sociais e até ligações telefônicas. Entre em contato com os parlamentares e peça a eles que apoiem o Projeto de Lei de Iniciativa Popular pela Anulação da Reforma Trabalhista.

**INSTRUÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO  
DO FORMULÁRIO DE COLETA DE ASSINATURAS  
PARA O PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR**

1. Para que os dados coletados no Formulário tenham validade, cada folha deve conter somente eleitores do município indicado no topo da ficha de coleta. Caso necessário, tenha formulários específicos para cada município onde for coletar as assinaturas. Exemplo: se a ficha consta município de São Paulo, somente serão válidos dados preenchidos por eleitores da cidade de São Paulo. Caso chegue alguém cujo título é do município de Santo André, tenha consigo um formulário específico para a cidade de Santo André, e assim por diante;
2. Caso um eleitor de um município diferente do município especificado no formulário assinar o abaixo-assinado, carimbe “ANULADO” sobre os dados da pessoa que assinou e continue a coletar assinaturas normalmente. Tenha o carimbo no local;
3. Todos os dados do formulário devem ser preenchidos com letra legível (exceto a assinatura, que deve ser igual a um documento válido), não deve conter abreviaturas e nenhum campo deve ficar em branco;
4. Ocorrendo erros no preenchimento, faça a correção com corretor líquido (branquinho). No formulário não deve constar qualquer outra coisa escrita que não sejam os dados solicitados, pois caracteriza rasura, o que pode invalidar o formulário;

5. Acompanhe o preenchimento e confira cada um dos dados, especialmente o número do Título de Eleitor (consta no documento como número de inscrição). Todos devem estar PREENCHIDOS CORRETAMENTE. Se necessário, preencha os dados e peça a pessoa apenas para assinar;
6. Somente quem possui Título de Eleitor pode assinar o projeto;
7. Caso o eleitor não tenha em mãos o seu Título de Eleitor, é possível descobrir o número do documento acessando o site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>). O eleitor ou o responsável pela coleta de assinaturas poderá fazer esta consulta na hora. Também é possível fazer a consulta de CEP (<http://www.buscapep.correios.com.br/sistemas/buscapep/>), caso o eleitor não saiba;
8. A pessoa só poderá assinar o formulário uma única vez. Portanto, não se esqueça de questionar se ela já assinou outro formulário anteriormente;
9. Tenha no local almofada para impressão digital de pessoas não alfabetizadas. Tenha também álcool gel e papel macio disponível ao eleitor, para que use após a coleta da digital.
10. Os formulários já preenchidos deverão ser reunidos, tabulados e entregues na CUT Estadual até o dia 8 de novembro de 2017. Recomendamos que, semanalmente, cada comitê atualize o número de assinaturas recolhidas no site da campanha ([anulareforma.cut.org.br](http://anulareforma.cut.org.br)). Se o comitê já estiver cadastrado, basta fazer o login e atualizar. Caso ainda não tenha comitê cadastrado, é possível fazer o cadastro pelo mesmo link.



## CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

Assine o Projeto de Lei de Iniciativa Popular

Divulgue, pressione!  
Monte seu comitê.

Mais informações:  
[anulareforma.cut.org.br](http://anulareforma.cut.org.br)  
[www.napressao.org.br](http://www.napressao.org.br)  
[www.cut.org.br](http://www.cut.org.br)



Rua Caetano Pinto, 575  
Brás • São Paulo-SP  
CEP 03041-000  
Fone: (0xx11) 2108-9200  
Fax: (0xx11) 2108-9310

[www.cut.org.br](http://www.cut.org.br)

